

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade\_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 7654746 - P-CIPJPR

SEI!TJPR N° 0079593-70.2021.8.16.6000 SEI!DOC N° 7654746

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – 27/04/2022 – 14 HORAS, PRESENCIAL E TAMBÉM VIRTUAL ATRAVÉS DO SISTEMA TEAMS

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, às 14 horas, estiveram presentes à reunião os magistrados e servidores: O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência; Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da d. Corregedoria-Geral da Justiça; Dr. Luciano Carrasco Falavinha Souza, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça (ausente justificadamente); Dra. Ângela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência (ausente justificadamente); Dr. Luciano Valério (Coordenador do NUGEP); Doutora Clara de Meiroz Luchtemberg (Assessora do NUGEP), Dr. Luciano Marcello Carvalho (Dir. Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores); Dra. Marla Karine Borges (Consultora Jurídica do NUMOPEDE – CGJ); Bel. Luciana Tosi Cruz, Supervisora do Centro de Apoio às Turmas Recursais dos Juizados Especiais (ausente justificadamente); Bel. Luciana Justina da Silva (convidada do DEPLAN); Bel. Maria Anita dos Anjos (Ateliê de Inovação - GP); Bel. James Portugal Neto (Secretário da CI – GP); a abertura dos trabalhos se deu pelo Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência e Coordenador do CI.

- 1. Deliberar acerca do contato com outros CI dos Tribunais de Justiça, visando coletar sugestões de atuação e cooperação do Sistema Eletrônico (JFRN Sistema Integrado para elaboração, divulgação e adesão de NT);
- 2. Deliberar acerca da divulgação como Ações do CI no *link* da página eletrônica do TJPR a "Caravana de Precedentes". Projeto da 1ª Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça, que integra o CI orientando e levando informações aos magistrados e servidores do 1º Grau de Jurisdição; Submeter ao Grupo Decisório do CI a adesão ao Sistema JFRN pelo CI TJPR, Sistema de divulgação NT Tribunais;
- 3. Deliberar acerca da orientação do CI ao 1º Grau de Jurisdição, através de vídeos elaborados pelo DEPLAN, além do Mensageiro, e também a divulgação através do programa "Em Foco" da Presidência do Tribunal de Justiça;
- 4. Propor ao Grupo Decisório a indicação de magistrados de 1º Grau de Jurisdição para integrarem o Grupo Operacional do CI-TJ-PR;
- **1.** Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da d. CGJ, ressalta que muitos Tribunais de Justiça ratificam a NT de outros Tribunais com a perspectiva de verificar e analisar quais NT podem ser aderidas, nos termos do art. 2º, X da Resolução CNJ Nº 349/2020; Igualmente, esclareceu o Dr. Luciano Valério do NUGEP, acerca da adesão pelos Tribunais Estaduais ao Sistema JFRN para divulgação de NT demonstrando o funcionamento através de *link* inserido

no Grupo Operacional do Teams deste TJPR; também sugeriu a divulgação da NT emitida pela 1ª Vice-Presidência TJPR, sobre "o momento do sobrestamento" como Ações deste CI. Pela ordem o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Aux. GP e Coordenador do CI chamou a deliberação: Se disponibilizou a fazer análise e a pesquisa para aproveitamento e adesão de NT por este Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Consultor Jurídico, Dr. Luciano Valério, Coordenador do NUGEP; 2. Deliberar acerca das Ações do CI a serem divulgadas no link da página eletrônica do TJPR, como a "Caravana de Precedentes", Projeto da 1ª Vice-Presidência do TJPR, que integra o CI e tem percorrido as Comarcas com informações e orientações aos magistrados e servidores do 1º Grau de Jurisdição acerca dos precedentes e das ferramentas disponíveis no Sistema; Quanto a adesão do Sistema da JFRN foi deliberada que deve ser submetido ao Grupo Decisório deste CI do TJPR, a quem compete fixar as diretrizes de trabalho do CI conforme ressaltou o Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Aux. d. CGJ; 3. Deliberado quanto a divulgação de vídeos elaborados pelo DEPLAN, bem como através do Programa "Em Foco", para divulgar vídeos orientativos; O Dr. Anderson Fogaça, Juiz Auxiliar GP, e Coordenador Operacional do CI, chamou a ordem a necessidade de divulgação e informações aos magistrados, servidores e público externo do CI; O Dr. Luciano Marcello Carvalho, Dir. da Assessoria de Recursos do GP, propõe que essa divulgação poderá ser via mídias sociais considerando a sua abrangência; Pela ordem, o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Aux. GP, e Coordenador do Grupo Operacional do CI, sugeriu que a divulgação do trabalho do CI poderá se dar também através do programa "EM FOCO" da Presidência do Tribunal de Justiça; 4. Como último assunto da Pauta, foi deliberado que na próxima reunião, seria submetido ao Grupo Decisório do CI, a indicação de magistrados de 1º Grau de Jurisdição para integrarem o Grupo Operacional do CI-TJ-PR; Destacado pelo Dr. Anderson Fogaça, Juiz Auxiliar do GP, e Coordenador do Grupo Operacional que a participação dos magistrados de 1º Grau de Jurisdição nas reuniões do CI podem ser inicialmente como convidados do Grupo Operacional: Isso posto, o Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar do GP, e Coordenador do Grupo Operacional propõe a deliberação acerca do encaminhamento ao Grupo Decisório da sugestão de alteração do art. 3º, §2º da Res. O.E.T.J.PR. nº 295/2021, a fim de incluir 03 (três) Juízes de Direito do 1º Grau de Jurisdição das Varas Cíveis, Fazenda Pública e Juizados Especiais, uma vez que foi identificado essa necessidade pelo Grupo Operacional da colaboração dos Juízes de 1º Grau, sendo acolhida por unanimidade. Por fim, ficou definida a data da próxima reunião ordinária do CI, dia 31/05/2022, terça-feira, nos termos do art. 4º da Res. 295/2021 OE-TJ-PR. Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença e participação de todos, o Dr. Anderson Fogaça, Juiz Aux. GP, e Coordenador do Grupo Operacional do CI, declarou encerrados os trabalhos, E para constar, eu James Portugal Neto, Assessor Judiciário do Presidente, e Secretário do Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, assino com o Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência, Dr. Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Aux. GP, e Coordenador do Grupo Operacional do CI.

JAMES PORTUGAL NETO
Secretário do Comitê de Inteligência do Tribunal de Justiça

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Juiz Auxiliar da Presidência,
e Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, **Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 15/06/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça**, **Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau**, em 15/06/2022, às 18:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **7654746** e o código CRC **4B065E07**.

0079593-70.2021.8.16.6000 7654746v7